

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 34 Especial

Brasília-DF, 24 de agosto de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 245, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso III, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, no Decreto 7.133, de 19 de março de 2010 e em consonância com a Portaria/MC nº 329, de 10 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital anexo a esta Portaria, que tem por finalidade estabelecer procedimentos relativos ao processo eleitoral de escolha dos membros da Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

EDITAL Nº. 003/2011 – SPOA  
Anexo da Portaria nº 245 de 23 de agosto de 2011.

NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS  
DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO – CAD

Art.1º Institui, no âmbito do Ministério das Comunicações, as normas específicas para regulamentação do processo eleitoral de escolha dos membros da Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, como determina a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, o Decreto 7.133, de 19 de março de 2010 e em consonância com a Portaria/MC nº 329, de 10 de agosto de 2011.

Art. 2º Serão eleitos dois membros titulares e dois membros suplentes.

Art. 3º São elegíveis os servidores efetivos, em exercício no Ministério das Comunicações, que não estejam em estágio probatório ou respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Os candidatos poderão indicar 01 (um) fiscal para acompanhar o processo eleitoral.

Art. 5º As solicitações de inscrições para candidatura deverão ser apresentadas à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP mediante ficha de inscrição, a ser disponibilizada na Intranet, no período de 24 a 26/08/2011.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto.

§ 2º Não será aceita inscrição por procuração.

Art. 6º A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP divulgará a relação de candidatos cujas inscrições forem deferidas, na Intranet do Ministério das Comunicações, no dia 29/08/2011.

Art. 7º Poderão votar no dia da eleição os servidores em exercício no Ministério das Comunicações.

Art. 8º A eleição ocorrerá no dia 30 de agosto de 2011, das 8h às 16h, através de cédula oficial, na qual constarão os nomes dos candidatos inscritos nos termos do Art. 3º deste Edital.

§ 1º A votação ocorrerá no hall de entrada do Edifício Sede do Ministério das Comunicações.

§ 2º Os nomes dos candidatos deverão figurar na cédula oficial em ordem alfabética crescente.

§ 3º O eleitor poderá votar em até quatro candidatos na cédula oficial.

Art. 9º A apuração dos votos dar-se-á a partir das 16 horas do dia 30 de agosto de 2011, em sessão pública no salão Nobre.

Art. 10º Encerrada a apuração, a CGGP fará a consolidação de todos os resultados. Serão declarados eleitos os quatro candidatos que obtiverem maior votação, tendo como titular os dois mais votados e como suplentes os dois menos votados, dentre os eleitos.

Art. 11 Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

- a) Maior antiguidade no Ministério das Comunicações;
- b) Maior idade;
- c) Maior antiguidade no serviço público federal.

Art. 12 Não havendo atendimento aos termos do Art. 2º do presente EDITAL, a Administração de ofício procederá à indicação dos membros que compõem o CAD.

Art. 13 Calendário Eleitoral:

Elaboração do Edital pela CGGP	22/08/2011 a 23/08/2011
Publicação do Edital no Boletim de Serviço	24/08/2011
Período de Inscrição dos Candidatos	24/08/2011 a 26/08/2011
Divulgação das Candidaturas	29/08/2011
Eleição	30/08/2011
Publicação do Resultado no Boletim de Serviço	31/08/2011
Divulgação na Intranet	31/08/2011

Art. 14 Os casos omissos serão examinados pela CGGP.

***"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Daniella Silva Cardoso*

**Revisão**

*Vanilce da Silva Brigagão*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br